



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1552/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de instalação de placas de proibido parar e estacionar na esquina da Rua Frei Gaspar e da Rua Tamoios, com pintura de faixa dupla ao Centro que está quase apagada, no bairro Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitam com urgência, o serviço de instalação de placas de proibido parar e estacionar no endereço mencionado anteriormente, bem como a revitalização da faixa dupla amarela no centro da via, que encontra-se quase apagada.

A falta de sinalização adequada tem gerado estacionamento irregular, prejudicando a visibilidade e a segurança no trânsito, especialmente para motoristas e pedestres. A medida visa organizar o fluxo de veículos, evitar acidentes e garantir maior segurança para os moradores e usuários da via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente,

12

de

junho

de 2025.



VEREADOR

**FERNANDO
PAULINO**

SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMO!

Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP
ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

☎ (13) 99723-9191 | 📱 @fernandopaulinofp